



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº213 /2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia/MG Sr. Manoel Franklin Rodrigues , no uso de suas atribuições legais resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais dia 01 de Novembro de 2024 (Sexta Feira), em comemoração ao dia do Servidor Público, transferido do dia 28\10\2024, Conf. Lei Municipal 612\2002 de 05\11\2002, em seu Artº183.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 21 de Outubro de 2024.


Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 21/10/2024
Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira -- CHEFE GABINETE